



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação para que os respectivos departamentos de controle patrimonial e de licitações e contratos da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal informem o valor dos danos ao patrimônio público e a estimativa de danos ao patrimônio histórico-cultural das sedes vandalizadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelos respectivos departamentos de controle patrimonial e de licitações e contratos da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, informações sobre os valores dos danos ao patrimônio público e a estimativa de danos ao patrimônio histórico-cultural das sedes vandalizadas.

As informações requeridas devem indicar os valores apurados, bem como dos valores gastos e/ou orçados para a reparação integral dos ambientes vandalizados nas sedes dos palácios invadidos.

Quando possível, tais informações deverão ser individualizadas por item danificado. Eventualmente, em diálogo com o respectivo órgão de segurança interna, deve ainda mencionar a possível autoria direta do dano, quando tenha ocorrido a identificação por câmeras de segurança.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

As informações deverão ser enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nomeada “CPMI – 8 de janeiro” foi criada pelo Requerimento (CN) nº 1, de 2023, com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

De maneira aderente ao propósito de aprofundar as investigações sobre a extensão dos danos patrimoniais e histórico-culturais perpetrados às sedes dos três Poderes da República, as informações requeridas busca promover, ao final, a devida responsabilização cível, a par da responsabilidade criminal já em apuração em diversas instâncias

Assim, almeja-se permitir uma responsabilização mais fidedigna quanto à reparação dos danos ao patrimônio histórico-cultural vandalizado.

Por tais razões roga-se aos eminentes pares o apoio à aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2023.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)